**ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO,**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - EXERCÍCIO 2026.

ATA nº 018/2025

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, (segunda-feira) às 18.00h (dezoito horas), atendendo ao EDITAL Nº 027/2025, expedido em dezesseis de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se em Audiência Pública Presencial, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situado à Rua Alexandre Thomazzoni, nº 120, Centro, Capinzal, SC, a população do município representada pelos diversos segmentos da sociedade civil e membros do Poder Executivo, conforme lista de presença em anexo, com a regulamentação e fundamentação estabelecida na Lei Municipal nº 2.263, de 12 de abril de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.611, de 21 de março de 2005, em consonância com o art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e o disposto no parágrafo único, do art. 97 da Lei Orgânica do Município de Capinzal, com o objetivo de apresentar, discutir e definir as prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2026. O Secretário de Administração e Finanças do Município senhor Leandro Jaco Paza fez a abertura da Audiência Pública, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e fez uma explanação sobre a importância da participação da sociedade na elaboração das peça orçamentárias do Município. Também explanou sobre a legislação que rege as audiências pública, mais especificamente as que tratam sobre as peças orçamentárias. Em seguida passou a palavra para o Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, que em sequencia, apresentou e explanou detalhadamente os programas, metas, e ações do Poder Executivo e Legislativo, a estimativa das receitas e despesas para o exercício de 2026, previstas no valor de R$ 232.818,300,61 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos reais e sessenta e um centavos) e a fixação das despesas incluindo os custos de manutenção das ações de caráter continuado e os valores previstos para investimentos fixados num total de R$ 232.818,300,61 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos reais e sessenta e um centavos), para o orçamento do exercício de 2026, com a demonstração do total das receitas estimadas e o total das despesas fixadas para cada unidade gestora, compostas na forma dos quadros a seguir:

| UNIDADES GESTORAS | Receita Estimada | Despesa fixada |
|---|---|---|
| Câmara de Vereadores | 0,00 | 5.652.000,00 |
| Prefeitura Municipal | 205.769.942,00 | 146.802.703,69 |
| Fundo Municipal de Saúde (FMS) | 10.577.680,61 | 48.463.596,92 |
| Fundo da Infância e Adolescência | 140.000,00 | 197.000,00 |
| Fundo Munic. de Assistência Social | 1.001.348,00 | 5.017.520,00 |
| Fundação Municipal de Esportes | 14.700,00 | 2.170.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Serv Interm de Ága e Esgot SIMAE | 15.141.480,00 | 15.141.480,00 |
| Fundo do Meio Ambiente | 4.250,00 | 274.000,00 |
| Fundo do Idoso | 156.200,00 | 660.000,00 |
| Fundo de Habitação | 12.700,00 | 8.200.000,00 |
| T O T A L | 232.818.300,61 | 232.818.300,61 |

Foram demonstradas as despesas por categoria econômica e os percentuais relativos ao orçamento por categoria, na forma do quadro a seguir:

| DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | VALOR | % |
| DESPESAS CORRENTES | 187.626.780,61 | 80,59% |
| A) Despesas com Pessoal | 80.617.087,99 | 34,63% |
| B) Juros e Encargos da Dívida | 950.000,00 | 0,41% |
| C) Outras Despesas Correntes | 106.059.692,62 | 45,55% |
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.141.520,00 | 19,39% |
| A) Investimentos | 44.641.520,00 | 19,17% |
| B) Amortização da Dívida | 500.000,00 | 0,21% |
| C) Reserva de Contingência | 50.000,00 | 0,02% |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 232.818.300,61 | 100,00% |

Foram demonstradas as despesas por programa de governo, na forma do quadro a seguir.

| PROGRAMA | VALOR |
|---|---|
| 0000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 5.100.000,00 |
| 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO | 5.652.000,00 |
| 0005 - COORDENAÇÃO SUPERIOR | 2.320.000,00 |
| 0010 - PLANEJAMENTO E CONTROLE | 455.000,00 |
| 0015 - ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA | 8.023.327,38 |
| 0020 - CONTROLE INTERNO | 155.000,00 |
| 0030 - ADMINISTRAÇÃO INFORMATIZADA | 1.370.000,00 |
| 0035 - FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO | 660.000,00 |
| 0040 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | 40.000,00 |
| 0045 - INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL | 5.950.000,00 |
| 0050 - PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE | 274.000,00 |
| 0055 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 3.060.000,00 |

| | |
|---|---|
| 0060 - DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 18.225.000,00 |
| 0065 - EDUCAÇÃO PARA TODOS | 39.495.000,00 |
| 0070 - ENSINO MÉDIO PREPARAÇÃO PARA O FUTURO | 250.000,00 |
| 0075 - ENSINO SUPERIOR | 280.000,00 |
| 0080 - ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS | 535.000,00 |
| 0085 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 710.000,00 |
| 0090 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 2.700.000,00 |
| 0095 - ATIVIDADES CULTURAIS | 2.890.000,00 |
| 0100 - ESPORTE E AÇÃO | 3.070.000,00 |
| 0105 - PREVENÇÃO DE CHEIAS | 1.000.040,00 |
| 0110 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO | 1.700.000,00 |
| 0115 - PARQUES DE LAZER | 750.000,00 |
| 0120 - DESENVOLVIMENTO URBANO | 19.430.000,00 |
| 0125 - TRÂNSITO SEGURO | 571.000,00 |
| 0130 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA | 2.816.000,00 |
| 0135 - TRANSPORTES URBANOS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS | 1.065.000,00 |
| 0140 - MORADA DIGNA | 8.200.000,00 |
| 0145 - ESTRADAS VICINAIS | 11.620.000,00 |
| 0150 - VIDA E SAÚDE | 40.315.000,00 |
| 0155 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) | 6.090.260,61 |
| 0160 - INFÂNCIA SAUDÁVEL | 900.000,00 |
| 0165 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO | 15.678.480,00 |
| 0170 - ATENDIMENTO AO IDOSO - SERVIÇO | 660.000,00 |
| 0175 - REDE DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 537.000,00 |
| 0180 - PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS | 30.000,00 |
| 0185 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 5.558.000,00 |
| 0190 - SEGURANÇA DO CIDAÇÃO | 2.750.000,00 |
| 0195 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1.950.500,00 |
| 0200 - AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | 100.000,00 |
| 0205 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 2.316.020,00 |
| 0210 - CIDADE LIMPA | 4.300.000,00 |
| 0215 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PISCICULTURA | 235.000,00 |
| 0220 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | 235.000,00 |
| 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 50.000,00 |

| | |
|---|---|
| 1000 - RESERVAS/EMENDAS PARLAMENTARES | 2.746.672,62 |
| TOTAL | 232.818.300,61 |

Foi demonstrado também a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção do ensino fundamental, compostos da seguinte forma:

| FUNDEB | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITAS | | | DESPESAS |
| Transferências do FUNDEB - 70% | 19.986.752,80 | Transferências do FUNDEB - 70% | 20.236.752,80 |
| Transferências do FUNDEB - 30% | 8.565.751,20 | Transferências do FUNDEB - 30% | 8.675.751,20 |
| Sub Total Receitas | 28.552.504,00 | TOTAL GERAL DESPESA | 28.912.504,00 |
| Rendimentos -FUNDEB 70% | 250.000,00 | | |
| Rendimentos -FUNDEB 30% | 110.000,00 | | |
| Sub Total Rendimentos | 360.000,00 | | |
| TOTAL GERAL RECEITA FUNDEB | 28.912.504,00 | TOTAL GERAL DESPESA FUNDEB | 28.912.504,00 |

| | | |
|---|---|---|
| RETORNO DO FUNDEB EM 2026 | 28.552.504,00 | |
| RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 360.000,00 | |
| TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB | 28.912.504,00 | 100,00 |
| VALOR QUE DEVE SER APLICADO | 20.238.752,80 | 70,00 |
| VALOR A APLICAR COM PROFESSORES (Programado) | 20.238.752,80 | 70,00 |

DESPESAS POR

| Função | Sub Função | Especificação | Valor Função | Valor Sub função |
|---|---|---|---|---|
| 12 | | EDUCAÇÃO | 59.435.000,00 | |
| | 122 | Administração Geral | | 4.570.000,00 |
| | 361 | Ensino Fundamental | | 34.925.000,00 |
| | 362 | Ensino Médio | | 250.000,00 |
| | 364 | Ensino Superior | | 280.000,00 |
| | 365 | Ensino Infantil | | 18.165.000,00 |
| | 366 | Educação de Jovens e Adultos | | 535.000,00 |
| | 367 | Educação Especial | | 710.000,00 |
| | | TOTAL | | 59.435.000,00 |

APLICAÇÃO DE 25%

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | % |
|---|---|---|
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 190.058.329,18 | |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 28.460.502,39 | |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 78.197.428,61 | |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 83.400.398,18 | |
| VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 25% | 47.514.582,29 | 25,00 |
| REPASSE AO FUNDEB (FPM, ITR, LC 87/96, ICMS,IPVA,IPI) | 31.759.565,36 | |
| RETORNO DO FUNDEB | 28.552.504,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| DESPESAS COM ENSINO (FUNÇÃO 12 Recursos Educação) | | |
| TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS | 23.417.071,00 | |
| TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB | 31.759.565,36 | |
| TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE | 55.176.636,36 | |
| Valor mínimo que deve ser aplicado (25%) | 47.514.582,29 | 25,00 |
| Valor previsto com ensino (Recursos Impostos e Transferências) | 55.176.636,36 | 29,03 |
| Previsão de Aplicação a maior (CUMPRE) | 7.662.054,07 | 4,03 |

As Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos somam a importância de R$ 190.058.329,18 e as despesas consideradas para fins de calculo, relativas aos recursos próprios soma a importância de R$ 55.176.636,36, correspondendo a um percentual de 29,03% das receitas de impostos destinadas a manutenção do Ensino Fundamental e Valorização dos Profissionais do Magistério. A previsão do retorno do FUNDEB está estimada em R$ 28.912.504,00, com a previsão de aplicação no percentual de 70,00% na manutenção dos profissionais da educação em sala de aula e de 30,00% com as demais despesas do ensino fundamental.

Também foi demonstrado a previsão dos índices para a aplicação de receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos na manutenção de ações e serviços de saúde pública, ficando nos seguintes percentuais: Receitas de impostos e provenientes da transferência de impostos R$ 187.258.329,18; Despesas com recursos próprios previstas para a execução de ações de serviços de saúde pública R$ 37.936.416,31, correspondendo ao percentual de 20,26%, atendendo desta forma os princípios constitucionais, na forma do quadro a seguir.

| Previsão de Aplicação de receitas de Impostos em Ações e Serviços de Saúde Pública | |
|---|---|
| DESPESAS POR SUBFUNÇÕES | VALOR R$ |
| 301 – ATENÇÃO BÁSICA | 41.023.596,92 |
| 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 90.000,00 |
| 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 5.500.000,00 |
| 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 350.000,00 |
| 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 600.000,00 |
| 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 900.000,00 |
| TOTAL | 48.463.596,92 |

| Previsão de aplicações dos percentuais constitucionais | | |
|---|---|---|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 187.258.329,18 | 100,00% |
| IMPOSTOS MUNICIPAIS | 28.460.502,39 | 15,19% |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO | 78.197.428,61 | 41,75% |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | 80.600.398,18 | 43,04% |
| VALOR MÍNIMO A SER APLICADO 15% | 28.088.749,37 | 15,00% |
| DESPESAS COM SAÚDE (Recursos próprios) | 37.936.416,31 | |
| 301 – Atenção Básica | 31.996.416,31 | |
| 302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial | 90.000,00 | |
| 303 – Suporte Profilático e Terapêutico | 4.950.000,00 | |

| | | |
|---|---|---|
| 304 – Vigilância Sanitária | 605.000,00 | |
| 305 – Vigilância Epidemiológica | 600.000,00 | |
| 306 – Alimentação e Nutrição | 900.000,00 | |
| RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 187.258.329,18 | |
| Valor mínimo que deveria ser aplicado (15%) | 28.088.749,37 | 15,00% |
| DESPESA COM RECURSOS PRÓPRIOS | 37.936.416,31 | 20,26% |
| Aplicação prevista a maior (cumpre disposit constitucionais) | 9.847.666,94 | 5,26% |

Foi demonstrado também a previsão de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida para o exercício de 2026, ficando nos seguintes índices: Receita Corrente Líquida R$ 228.889.384,61, Despesas com Pessoal do Poder Executivo R$ 75.892.087,99, correspondendo ao percentual de 33,15% (trinta e três vírgula quinze por cento); Despesas de pessoal do Poder Legislativo R$ 2.600.000,00, correspondendo ao percentual de 1,14% (um vírgula quatorze por centos), ficando a soma das despesas com pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo no percentual de 34,29% (trinta e quatro vírgula vinte e nove por cento) das Receitas Correntes Líquidas, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| Despesas com pessoal | | |
|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | VALOR | % |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 228.889.384,61 | |
| DESPESAS COM PESSOAL X RCL | 78.492.087,99 | 34,29% |
| A) Poder Executivo X RCL | 75.892.087,99 | 33,15% |
| B) Poder Legislativo X RCL | 2.600.000,00 | 1,14% |

Foi demonstrado ainda a previsão para os investimentos que ficou no percentual de 19,17% (dezenove vírgula dezessete por cento) do total do orçamento do município, para o exercício de 2026, sendo os investimentos previstos no valor de R$ 44.641.520,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte reais) e o total do orçamento para o exercício estimado no valor de R$ 232.818.300,61 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos reais e sessenta e um centavos), dados evidenciados no quadro a seguir.

| | | |
|---|---|---|
| DESPESAS DE CAPITAL | 45.141.520,00 | 19,39% |
| A) Investimentos | 44.641.520,00 | 19,17% |
| B) Amortização da Dívida | 500.000,00 | 0,21% |
| C) Reserva de Contingência | 50.000,00 | 0,02% |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | 232.818.300,61 | 100,00% |

Após a apresentação foi deixada a palavra livre para sanar algumas dúvidas e indagações dos participantes. Não havendo mais questionamentos e nada mais havendo a tratar o Coordenador Administrativo do Município, Senhor Benjamim Arcangelo Borsoi, devolveu a palavra ao Secretário de Administração e Finanças do Município senhor Leandro Jaco Paza que agradeceu a participação de todos e encerrou a Audiência Pública, lavrando-se a presente Ata.

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito Municipal

LEANDRO JACO PAZA
Secretária de Administração e Finanças

Benjamim Arcangelo Borsoi
Coordenador Administrativo

ÁLVARO JOSÉ LOPES DE CASTRO MILESKI HOLETZ
Assessor de Planejamento

# LISTA DE PRESENÇA - AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Dia: 30.06.2025 (segunda-feira);**
**Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Capinzal, SC.**
**Horário: 18.00 horas;**
**Objetivo: Discutir e definir as prioridades e metas da Administração Pública Municipal, relacionadas aos investimentos e geração de despesas para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.**

| Nº | NOME COMPLETO | ENTIDADE | ASSINATURA |
|---|---|---|---|
| 01 | BENJAMIM A. BORSOI | PREFEITURA | |
| 02 | Amelia Lenzi Fortunato | Câmara de Vereadores | |
| 03 | Miriam Colin | Soc. Assistência Social | |
| 04 | Vanessa Dalla Vecchia | Vereadora | |
| 05 | Tiago de Oliveira Lenz | Prefeitura | Tiago de O. Lenz |
| 06 | LENNON JACO PAES | PREFEITURA | |
| 07 | Alexandra R de Moraes | Prefeitura | Alexandra R de Moraes |
| 08 | Graziela Zanchetta | Prefeitura | |
| 09 | JOÃO MORENA | PREFEITURA | João |
| 10 | ENIO J. PASSI | VEREADOR | |
| 11 | Lauda Mantovani | Cidadão Capinzal | |
| 12 | Hilario Rossetto | Agricultor aposentado | Hilario Rossetto |
| 13 | ÁLVARO JOSÉ MILESKI MOLETE | PLANEJAMENTO | |
| 14 | | | |
| 15 | | | |
| 16 | | | |
| 17 | | | |
| 18 | | | |
| 19 | | | |
| 20 | | | |
| 21 | | | |
| 22 | | | |
| 23 | | | |